CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 10/2020

de 07 de dezembro de 2020
Projeto de Resolução 10/2020 – Mesa da Câmara

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre concessão mensal de vale alimentação e cesta de natal, aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizado a concessão mensal, a partir de janeiro do corrente ano, o *Vale Alimentação*, aos servidores da Câmara Municipal de Bariri, no valor de **R$ 516,80** (quinhentos dezesseis reais e oitenta centavos), a título de auxílio na aquisição de produtos de gêneros alimentícios, semelhante ao recebido pelos demais servidores municipais.

Parágrafo único – Os servidores fazem jus as diferenças mensais dos vales.

Art. 2º - Fica autorizado a concessão de uma *Cesta de Natal*, exclusivamente no mês de dezembro, caracterizada em pecúnia no valor de duzentos reais (R$ 200,00), aos servidores para reforço do orçamento familiar, nas festividades de final de ano.

Art. 3º - Os pagamentos serão feitos diretamente ao servidor, terão caráter indenizatório, mediante recibo e não incorporarão aos vencimentos,

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 5º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a janeiro do ano corrente.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.
O Diretor T. Administrativo,

Edson Camacho